



PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O CONTRATO Nº 157/2023

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **CONTRATO Nº 157/2023**, que tem por objeto “**CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM CONDUTORES HABILITADOS, PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU**”, no valor global de R\$ 547.412,80 (quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e doze reais e oitenta centavos), decorrente do Procedimento Licitatório **Dispensa de Licitação nº 003/2023**, celebrado através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-AÇU**, representada neste ato pelo Secretário Municipal, **SR. ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JÚNIOR** com a empresa contratada, **J DIAS MENDES**, legalmente representada pelo **SR. JUCIMAR DIAS MENDES**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Contrato acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a seguinte ressalva:

*** As publicações encontram-se com o valor contratual diferente ao contratado. Desta forma, solicita-se que seja feito a devida correção.**

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, mesmo com ressalva, encontra-se em ordem, podendo assim a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



Igarapé-Açu – PA, 28 de março de 2023.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO
Coordenadora do Sistema de Controle Interno
Decreto nº 021/2021